



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015, que institui o Programa de Gestão Ambiental Sustentável e a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.5000.0011402/2018-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição de 19 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I – Júlia Flores Schütt, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;

.....

§ 1º

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO